



**PORTARIA SEMAD N° 0357/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 344/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Art. 2º - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de agosto a 15 de setembro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE S MOURA	MARGARIDA	15
10.129-X	ROGÉRIO ALVES FERREIRA	GARI	09
80.453-2	COSMO DA SILVA	GARI	02
80.455-4	EDUARDO GABRIEL DA SILVA	GARI	05
10.108-9	JOÃO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA	GARI	02
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	02
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	GARI	01
80.390-5	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	GARI	02
80.418-3	MARIA ROSANGELA DA SILVA	MARGARIDA	01
80.448-8	ERIVELTON BARROS SIQUEIRA	GARI	10
80.412-7	SILVANA SILVA SOUZA	MARGARIDA	01
80.390-3	ALYSON HENRIQUE HOLANDA BATISTA	GARI	02
80.397-2	LUCAS DOS SANTOS	GARI	02

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

22 / 09 / 2021

Ass 60.070-J

Funcionária

Tabira, 21 de setembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA** Secretário Municipal de Administração